



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

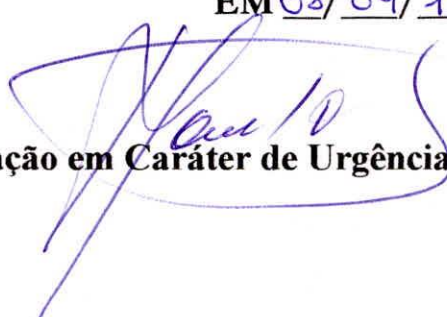
INDICAÇÃO 4302 / 2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2856 / 2015

EM 08/09/15

ATA

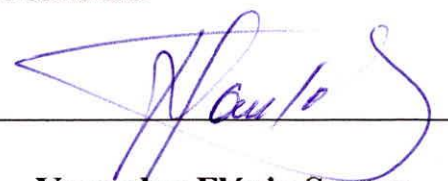
ACEITO EM 08 / 09 / 2015 9461
APROVADO EM / / 2015
REJEITADO EM / / 2015


Indicação em Caráter de Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, vem solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através do seu Órgão competente o estudo visando à implantação no Campeonato de Futebol Amador de Rio Grande, a disputa entre as equipes do 3º quadro, formadas por adolescentes, exclusivamente da comunidade sede do Clube participante, obedecendo as regras abaixo descritas dentre outras:

- Obrigatoriedade de o atleta estar matriculado e em atividade escolar;
- Participar dos treinamentos em horário inverso;
- Comprovação de frequência às aulas;
- Autorização dos Pais ou Responsável;
- Atestado Médico atualizado.

A presente proposta foi apresentada por um grupo de Mães, do 3º Quadro do Esporte Clube Santo Antônio, da localidade de Povo Novo, e visa manter os adolescentes e jovens em atividades sadias e culturais.


Vereador Flávio Santos
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente